



Município da Chamusca

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nuno Jorge Lino Mira, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologo, de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a ata que contém a Lista Unitária de Ordenação Final e as restantes elaboradas pelo júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de Assistente Operacional (Carpinteiro), publicado na 2.ª série do Diário República, n.º 87, de 06 de maio de 2026 (Aviso (extrato) n.º 10353/2026/2).

Chamusca, 19 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Nuno Jorge Lino Mira, Dr.)